



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.**

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificase: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; O Processo licitatório em tela tem por objetivo a eventual aquisição gêneros alimentícios para a atender as demandas municipais como: programas da assistência social, Setores da Saúde municipal, merenda escolar, demandas de outros setores e secretarias.

- **Compromisso com a Alimentação Saudável:** A escolha de adquirir gêneros alimentícios reflete o compromisso da entidade com a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Essa iniciativa particularmente relevante em contextos como escolas, hospitais, e as demais secretarias da administração que buscam proporcionar opções nutritivas aos seus beneficiários.
- **Atendimento a Demandas Nutricionais Específicas:** A aquisição de gêneros alimentícios permite atender a demandas nutricionais específicas, como aquelas relacionadas a dietas especiais, restrições alimentares ou programas de saúde específicos. A variedade desses produtos possibilita adaptar a oferta conforme
- **Inclusão de Produtos Frescos e de Qualidade:** A aquisição direta de gêneros alimentícios proporciona a inclusão de produtos frescos e de qualidade na oferta alimentar. Isso é crucial para garantir que os alunos, pacientes e beneficiários dos programas da assistência social e outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

secretarias que tenham acesso a alimentos que atendam aos padrões de segurança alimentar e que contribuam para uma experiência gastronômica mais positiva.

- **Adaptação a Preferências e Tendências de Consumo:** A oferta de gêneros alimentícios permite à entidade adaptar-se a preferências e tendências de consumo relacionadas a alimentos frescos e saudáveis. Isso é particularmente relevante em ambientes onde há uma crescente demanda por escolhas alimentares conscientes.
- **Atendimento a Programas de Nutrição e Educação Alimentar:** A aquisição de gêneros alimentícios pode estar alinhada a programas de nutrição e educação alimentar. Essa abordagem demonstra um comprometimento da entidade em fornecer não apenas alimentos, mas também informações e práticas educativas para promover escolhas alimentares saudáveis.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA E DO VALOR

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR comum cristal, em embalagem plástica de 1 kg, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 08 meses.	KG	8358	4,40	36.775,20
2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo fino, embalagem plástica de 1 kg, subgrupo parabolizado polido, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	KG	12446	5,99	74.551,54
3	ARROZ POLIDO ou BRANCO tipo 1, longo fino, embalagem plástica de 1 kg, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	KG	2800	7,00	19.600,00
4	AMIDO DE MILHO, produto a base do amido de milho, com aspecto de cor branca, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem com 200g.	UND	140	3,99	558,60
5	BISCOITO DOCE, tipo MARIA ou similar, em embalagem plástica de 400g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	UND	5698	4,71	26.837,58
6	BISCOITOS SALGADOS, tipo CREAM CRACKER amanteigado ou similar, crocante com 0% de gordura trans., embalagem plástica de 400g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	UND	5558	4,66	25.900,28
7	CARNE DE CHARQUE dianteiro, embalado a vácuo de 1kg, com registro do SIF, resfriada, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	KG	1775	45,00	79.875,00
8	CONDIMENTO COLORÍFICO, embalagem plástica de 80g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	UND	2800	1,06	2.968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

9	TEMPERO CONDIMENTO (COMINHO), embalagem plástica de 80g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 08 meses	UND	1400	1,67	2.338,00
10	EXTRATO DE TOMATE tradicional, peneirado e refogado, em embalagem de lata 520g de peso líquido, com registro SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	UND	1680	3,68	6.182,40
11	FEIJÃO CARIOCA, claro (rajado), tipo 1, embalagem plástica de 1 kg, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 05 meses.	KG	6146	6,39	39.272,94
12	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) flocada, embalagem plástica de 500 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses	KG	15134	1,80	27.241,20
13	FARINHA DE AVEIA, embalagem de 200g, integral, livre de sujidades, com rotulo, informação nutricional, identificação, data de fabricação e validade.	UND	280	4,78	1.338,40
14	CANJIQUEINHA DE MILHO, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas, embalagem plástica de 500 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses	UND	420	11,05	4.641,00
15	IOGURTE LÍQUIDO. Sabores morango, coco e banana. Embalagem plástica, flexível, reciclável de 120gr à 140gr. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar da data de fabricação.	UND	460	2,83	1.301,80
16	IOGURTE LÍQUIDO, diversos sabores, embalagem contendo 1L , com prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar da data de fabricação.	UND	1400	5,67	7.938,00
17	LEITE EM PÓ, tipo integral, em embalagem plástica de 200g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses	UND	6958	8,93	62.134,94
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300 a 400g. Prazo de validade mínimo 8 meses a contar da entrega.	LATA	98	31,00	3.038,00
19	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS. Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6º mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	LATA	70	71,31	4.991,70
20	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA. Fórmula infantil especial, para lactentes a partir de 6 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	LATA	50	72,39	3.619,50
21	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA. Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses; à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos.	LATA	70	77,14	5.399,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

	Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente				
22	COMPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. Complemento alimentar lácteo para crianças a partir de 4 anos. Complemento alimentar formulado com leite integral em pó, vitaminas e minerais, podendo ser no sabores: baunilha, chocolate e Primária: Latas com com 300 a 500g.Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente	LATA	42	33,37	1.401,54
23	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, tipo em flocos, em embalagem de caixa de 165gg, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses	UND	420	5,24	2.200,80
24	CEREAL INFANTIL (MUCILON), tipo mucilagem, embalagem plástica de 180 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses	UND	700	6,67	4.669,00
25	MARGARINA, com óleo Inter esterificado, com sal (65% de lipídeos) com mínimo de até 50% de lipídeos, embalagem plástica de 500 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 04 meses.	UND	4200	5,79	24.318,00
26	MASSA alimentícia com ovos, espaguete, embalagem plástica de 500 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 04 meses.	UND	10346	2,48	25.658,08
27	MANTEIGA COM SAL, de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 200C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500 gramas.	UND	2650	30,13	79.844,50
28	MASSA alimentícia com ovos, parafuso, embalagem plástica de 500 g, com registro do SIF, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima de 04 meses.	UND	1400	5,16	7.224,00
29	MILHO de pipoca, tipo 1, embalagem plástica de 500g, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 04 meses.	UND	420	3,94	1.654,80
30	ÓLEO de soja, refinado, tipo 1, sem colesterol, embalado em garrafa plástica de 900 ml, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 08 meses.	UND	4158	10,00	41.580,00
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, embalagem plástica 400g, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 06 meses.	UND	5558	4,93	27.400,94
32	SAL IODADO refinado, embalagem plástica 1kg, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 12 meses.	KG	420	1,30	546,00
33	PEITO DE FRANGO, resfriado ou congelado; com peso mínimo de 1 kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	4550	17,50	79.625,00
34	VINAGRE de álcool, embalado em garrafa plástica 500 ml, com registro do SIF, com rotulagem contendo identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 10 meses.	UND	560	1,99	1.114,40
35	ALHO, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa	KG	362	31,00	11.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

	qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.				
36	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5922	5,99	35.472,78
37	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, com maturação de 60 a 70 % de colheita recente, firme e isento de enfermidades, parasitas e larvas. Livres de resíduo e fertilizantes.	KG	1400	4,50	6.300,00
38	CARNE DE GADO MOÍDA, embalagem plástica de 500g, com registro do SIF, resfriada, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 04 meses.	KG	2870	15,63	44.858,10
39	CARNE DE GADO DE SEGUNDA, embalagem plástica de 1kg, com registro do SIF, resfriada, com rotulagem contendo a identificação do produto, data de fabricação e validade mínima 04 meses.	KG	2070	38,58	79.860,60
40	CENOURA, de 1ª qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas, não apresentem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	1400	6,99	9.786,00
41	OVOS de galinha granja, pesando no mínimo 55 (cinquenta e cinco) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, com odor e sabor anormais. Acondicionado em embalagem primária de bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, contendo 30 unidades cada bandeja, com prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade. Deve atender aos dispositivos legais de registro e Inspeção sanitária.	BANDEJA	1400	19,90	27.860,00
42	FRANGO CAIPIRA INTEIRO, resfriado ou congelado; com peso mínimo de 2 kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	2870	14,00	40.180,00
43	FRANGO GRANJA INTEIRO, resfriado ou congelado; com peso mínimo de 2 kg; carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	2870	16,67	47.842,90
44	LARANJA, da terra, fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	2800	3,90	10.920,00
45	MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade, fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	KG	812	3,50	2.842,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

	condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.				
46	MANGA ROSA de 1ª qualidade, com maturação de 60 a 70 % de colheita recente, firme e inseto de enfermidades, parasitas e larvas. Livres de resíduo e fertilizantes	KG	2800	3,40	9.520,00
47	TOMATE de 1ª qualidade, fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	KG	1512	6,90	10.432,80
48	PÃES, tipo francês, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. unidade com no mínimo 50g.	UND	5600	0,51	2.856,00
49	BOLO DE SAIA, feito com farinha de trigo, ovos etc., pesando no mínimo 50g.	UND	30000	2,65	79.500,00
50	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, primeira qualidade, acondicionada em saco plástico transparente, embalagem contendo identificação do produto, pacote 1.0 kg	KG	700	5,29	3.703,00
51	GOMA DE MANDIOCA, de 1ª qualidade; com cor, cheiro e sabor característicos; textura macia; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: procedência data de validade	KG	2800	6,51	18.228,00
52	FEIJÃO, PRETO, TIPO 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos -, saco plástico 1.0 quilogramas	KG	110	8,50	935,00
53	CARNE DE SOL – Carne bovina tipo coxão duro, submetida a processo de conservação por meio de Cura (salga) e desidratação pela adição de sal.com aspecto, cor, cheiro e sabor Próprio, isento de aditivos ou substâncias Estranhas que sejam impróprias ao Consumo e que alterem suas Características naturais (físicas, químicas E organolépticas). Acondicionado em Saco atóxico transparente, resistente; Produto inspecionado pelo ministério da Agricultura (sif ou sie).	KG	1470	46,18	67.884,60
54	COSTELA BOVINA Peças individuais, com osso serrado, acondicionado em saco plástico Transparente, contendo identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de Validade, marcas e carimbos oficiais, Produto inspecionado pelo ministério da Agricultura (sif ou sie).	KG	2170	26,00	56.420,00
55	CHAMBARIL, de boa procedência, com Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias Estranhas que sejam impróprias ao Consumo e que alterem suas Características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em Saco atóxico transparente, resistente; Produto inspecionado pelo ministério	KG	2460	32,34	79.556,40
56	POLPA DE FRUTA 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá etc.), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com	KG	2800	16,78	46.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

	peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.				
57	Maçã Fuji Graúda – De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente.	KG	7	14,00	98,00
58	Orégano Kitano Pacote 15g	UNIDADE	42	2,99	125,58
59	Refrigerante, bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	UNIDADE	280	7,33	2.052,40
60	Café Torrado e Moido a Vácuo Tradicional, Pacote 250g O Café Três Corações tradicional em pó, torrado e moido	Unidade	2898	12,90	37.384,20
61	Leite Condensado Semidesnatado Italc Caixa 395g	Unidade	140	6,99	978,60
62	Uva Cabernet – De 1ª qualidade, com semente, casca verde, baga ovalada e grande, casca sã, sem rupturas e sem degrana grave, acondicionada em embalagem resistente.	KG	140	14,00	1.960,00
63	goiaba – do grupo vermelha, sub grupo verde amarelada, fresca, deve ser bem desenvolvida, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	KG	140	4,99	698,60
64	Milho Verde – De 1ª qualidade, verde, grãos inteiros, sem pragas, impurezas ou materiais estranhos, com odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem resistente.	Unidade	140	3,93	550,20
65	Pimentão – De 1ª qualidade, verde, frutos de tamanho comercial, firmes, íntegros, sem lesões, deformações ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionado em embalagem resistente.	KG	84	6,99	587,16
66	Creme de Leite Leve UHT Homogeneizado Caixa 200g	Unidade	140	3,79	530,60
67	melancia – De 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	140	10,14	1.419,60
68	Azeitona – De 1ª qualidade, verde, azeitonas sadias, sem pragas, impurezas, lesões ou podridão, com tamanho, cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	42	4,97	208,74
69	Ervilhas em Conserva – De 1ª qualidade, extra fina, grãos inteiros, macios, de cor uniforme, sem manchas, com odor e sabor característicos, acondicionadas em embalagem resistente.	Unidade	182	3,96	720,72
70	Azeite – Extra virgem, acidez máxima de 0,5%, límpido, isento de materiais estranhos, com odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem resistente.	Unidade	84	31,15	2.616,60
71	Maionese – De 1ª qualidade, tradicional, com teor de óleo vegetal mínimo de 60%, isenta de materiais estranhos, com odor, sabor e cor característicos, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	42	3,15	132,30
72	Queijo Ralado – De 1ª qualidade, parmesão, ralado fino, maturado, com teor de umidade máximo de 35%, isento de materiais estranhos, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente.	Unidade	42	4,99	209,58
73	Requeijão – De 1ª qualidade, cremoso, sabor e aroma característicos, consistência cremosa, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem resistente	Unidade	70	8,08	565,60
74	Jerimum – De 1ª qualidade, frutos de tamanho comercial, firmes, íntegros, sem lesões, deformações ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionado em embalagem resistente.	KG	42	4,00	168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

75	Alface – De 1ª qualidade, crespa, folhas frescas, limpas, íntegras, sem lesões ou manchas, com tamanho, cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	KG	84	2,99	251,16
76	Cebola – De 1ª qualidade, branca, bulbos de tamanho comercial, firmes, íntegros, sem lesões, deformações ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	KG	112	3,99	446,88
77	abacaxi – De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente.	KG	124	5,50	682,00
78	Pera – De 1ª qualidade, importada, frutas de tamanho comercial, firmes, íntegras, sem lesões, deformações ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	KG	70	17,00	1.190,00
79	Água Mineral – Natural, sem gás, potável, isenta de impurezas, com pH entre 6,5 e 7,5, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	1400	2,93	4.102,00
80	Pimenta – De 1ª qualidade, malagueta, fresca, ardência forte, frutos íntegros, sem lesões ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	28	2,90	81,20
81	Batata Palha – De 1ª qualidade, extra fina, crocante, isenta de materiais estranhos, com odor, sabor e cor característicos, acondicionada em embalagem resistente.	KG	32	5,33	170,56
82	Ameixa – De 1ª qualidade, nacional, frutas de tamanho comercial, firmes, íntegras, sem lesões, deformações ou podridão, com cor, sabor e aroma característicos, acondicionada em embalagem resistente.	KG	32	28,99	927,68
83	Mostarda – De 1ª qualidade, tradicional, sabor picante, isenta de materiais estranhos, com odor, sabor e cor característicos, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	32	4,05	129,60
84	Sardinha – De 1ª qualidade, em conserva, peixe sardinha em conserva, de tamanho e peso adequados, com pele e escamas íntegras, sem odor ou sabor estranhos, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	2758	4,99	13.762,42
85	Goiaba – Do grupo vermelha, subgrupo verde amarelada, fresca, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniformes, firme e íntacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, acondicionada em embalagem resistente.	Unidade	2758	5,50	15.169,00
86	Suco em Pó – Refresco em pó diversos sabores, em caixa com 15 unidades de 18g cada, sem adição de açúcar, isento de materiais estranhos, com odor, sabor e cor característicos após diluição, acondicionado em embalagem resistente.	Unidade	2758	0,98	2.702,84
				Total	1.517.526,94

3.2.O valor total é equivalente a R\$ 1.517.526,94.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei 123/06: Certame destinado exclusivamente à participação de ME e EPP - valor estimado por item até R\$ 80.000,00.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00004/2025

10.2. Saliencia-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250214PE00004/2025 – DPTO. DE LICITAÇÃO/ SEC. ADMINISTRAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 00004/2025**

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cabaceiras - PB, 13 de Fevereiro de 2025.

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Administração



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

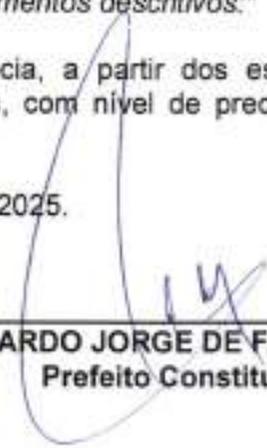
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Cabaceiras - PB, 13 de Fevereiro de 2025.



RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional